



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 147/2018

DE 30 DE MAIO DE 2018

NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS MEMBROS DO GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - GMEF.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros do Grupo Municipal de Educação Fiscal – GMEF, do Município de São José do Ouro, formado pelos Servidores Municipais abaixo nominados:

Leonardo Borges da Silveira	Fiscal Tributário
Alessandra Talite Stangherlin	Fiscal Tributário
Luiz Carlos Mendes Quelin	Fiscal Tributário
Jéssica Pascoali	Professor
Vanderlise Inês Prigol Reginato	Professor
Carla Letícia Zanella	Professor
Sandra Zanella Pieri	Professor

Art. 2º A Coordenação do Grupo Municipal de Educação Fiscal – GMEF, será exercida pelo Servidor Municipal Leonardo Borges da Silveira.

Art. 3º Compete ao Grupo de Educação Fiscal Municipal – GMEF:

I – planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Município;

II – elaborar e desenvolver os projetos municipais;

III – buscar fontes de recursos para implementar e executar o programa no Município;

IV – buscar apoio de outras Secretarias Municipais e de outras organizações visando à implementação do Programa Municipal de Educação Fiscal;

V – implementar as ações decorrentes de suas decisões;

VI – manter projetos de integração municipal entre os participantes do Programa;

VII – estimular a implantação do programa no âmbito do Município, subsidiado tecnicamente pelo Programa Estadual de Educação Fiscal;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- VIII – elaborar e produzir material de divulgação e orientação;
- IX – documentar, organizar e manter a memória do Programa no município, no âmbito de sua atuação;
- X – estimular as entidades educacionais e de assistência social do Município a participar de programas semelhantes a nível estadual e federal.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE MAIO DE 2018.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE MAIO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente